

PORTARIA Nº 26/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc. 026301.00645/2023-5-CEHOP, datada de 24/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELOISA MARIA LIMA PRADO**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 633, CPF nº 366.XXX.XXX-63, licença especial a ser gozada no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 13/06/2021 a 13/06/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de fevereiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

181
Edone

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20